



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 317/2022.  
DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEA DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**José Amauri Lenzoni, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc.**

*Considerando* a entrada em vigor da Lei Municipal n.º. 894/22, de 11 de abril de 2022;

*Considerando* a necessidade de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA do Município de Ribeirão dos Índios;

*Considerando finalmente* o disposto no artigo 15, § 6º, da Lei Municipal n.º. 894/2022.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados, nos termos do que dispõem o § 6º, do artigo 15, da Lei Municipal n.º. 894/2022, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA do Município de Ribeirão dos Índios os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, abaixo nominados:

**§ 1º** - Representando o Poder Público Municipal:

**I** –

- Titular: Giovana Altomar da Silva
- Suplente: Adriana Ap. Zanfolim Mendes

**II** –

- Titular: Luciana Monteiro Lira Alves
- Suplente: Elisabete Balthazar Cachefo Saito

**III** –

- Titular: Joseane Oliveira Muniz Cancian
- Suplente: Ednéia Aparecida Soares

**§ 2º** - Representando a Sociedade Civil:

**I** –

- Titular: Ivan de Brito Silva
- Suplente: Carlos Roberto Zanfolin

**II** –

- Titular: Sueli Cardoso Rocha
- Suplente: Celso Aparecido dos Santos



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

### III –

- Titular: Ivanete Gomes Sobreira
- Suplente: Rita de Castro Silva Cestare

### IV –

- Titular: Ana Paula Furini
- Suplente: Renata Oliveira Belo

### V –

- Titular: Dayane Cristina Cestare Cancian
- Suplente: Junior Rubens Manfrinato

### VI –

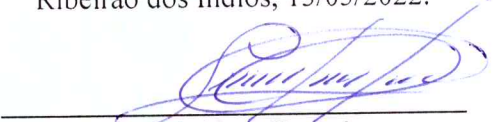
- Titular: José Luís da Silva
- Suplente: Sandro Márcio Altomar


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 13 de maio de 2022.


Esta **Portaria Municipal Nº 317/2022** foi afixada no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 13 de maio de 2022.

Ribeirão dos Índios, 13/05/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Alves Ferreira**  
Assessor de Gabinete

  
**José Amauri Lenzoni**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios aos 13 de maio de 2022.

  
**Samuel Alves Ferreira**  
ASSESSOR DE GABINETE